



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000BC7B4000530027D201B21001BB30

EMENDA

Senhor Presidente

Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores

Dispõe sobre emenda ao Projeto de Lei
6886/2020 que substitui o § 2º do art. 4º,
e dá outras providencias

Art. 1º Substitui o § 2º do PL 6886/20, que passa a ter a seguinte redação:

" § 2º O valor do subsídio mensal de Prefeito, de Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e Vereadores só poderá ser revisado anualmente com o mesmo índice inflacionário em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município. "

FERNANDA PINTO MIRANDA

Antônio Peres

Cristina Oliveira

Ivan Duarte

Marcos Cunha